



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2018 - I

Processo nº: 2018/391038

Assunto: Aquisição de caminhão baú - CALT.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de caminhão baú, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de caminhão baú, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00001, às fls. 02 e Termo de Referência - CALT - Coordenadoria de Apoio Logístico e Transporte, às fls. 34/38 dos autos.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Caminhão baú, 2018/2018(mínimo)	Unid.	01

Especificações:

Caminhão com baú, zero km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2018/2018; 1º registro em nome da OVG, cabine avançada, em estrutura de aço ou aço revestido com GFK, painel de instrumento convencional, provido de tacógrafo digital, para no mínimo 07 (sete) dias, motor com potência mínima de 115 cv e máxima de 190 cv, torque mínimo de 40 kgfm, padrão mínimo EURO IV, com turbo e Intercooler, sistema de injeção eletrônica, common rail, número de cilindros mínimo de 04 (quatro) em linha, combustível diesel, embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico e acionamento hidráulico ou mola, transmissão tipo manual, mecânica, de no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, tração 4x2, eixo traseiro motriz, eixo rígido em aço estampado ou forjado, direção hidráulica, freio de serviço a ar ou pneumático, com ABS/EBD e “S-CAM”, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento, com atuação nas rodas traseiras, sistema elétrico com



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

tensão nominal de 12v a 28v, bateria no mínimo de 100Ah, pneus originais com as características técnicas do respectivo fabricante, capacidade de carga útil + carroceria de no mínimo 4.700kg, PBT de no mínimo 8.000 kg, cor branca, com logotipo da OVG e do Governo do Estado de Goiás nas portas dianteiras da cabine, laterais esquerda/direita e parte traseira da carroceria, a ser fornecido à contratada;

ACESSÓRIOS: duas entradas de ar no painel dianteiro, plafon embutido para iluminação interna, caixa de ferramentas, para-lamas (dianteiro e traseiro) com tampa barro de borracha (traseiro), para-choque móvel conforme resolução 152/03 e instalação elétrica, ar condicionado na cabine, revestimento do piso em borracha preta lavável e bancos confeccionados em tecido sintético, flexível e impermeável que facilite a limpeza, deverá ainda ser equipado com carroceria fechado tipo baú, conforme as especificações abaixo:

BAÚ DE ALUMÍNIO: carroceria baú já montado no veículo acima descrito, com as seguintes dimensões: comprimento externo mínimo de 5.500mm e máximo de 6.200mm, largura externa máxima de 2.200mm e altura máxima de 2.200mm; painéis laterais e frontal revestidos externamente por chapa de alumínio frisada e estruturado internamente por perfis de aço galvanizado; revestimento interno laterais e frontal em sarrafos de madeira de primeira linha; teto revestido externamente em chapa de alumínio inteiriça lisa e estruturado internamente por perfis em aço galvanizado; quadro traseiro em perfis de aço com duas portas de abertura total, com varões de travamento externo, revestidas externamente em chapas de aço e internamente revestidas em chapa de aço galvanizado lisa; iluminação interna e externa e faixas refletivas conforme legislação CONTRAN vigente; assoalho em chapa antiderrapante, base reforçada em perfil “u” em aço (chassi); escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro, garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo a lataria, sem limite de quilometragem.

Em atendimento ao item 7.11, “a” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, a presente contratação deverá ser publicada no site da OVG e no Diário Oficial do Estado de Goiás, cumulativamente, para a apresentação das propostas pelas empresas interessadas, pelo período de 07 (sete) dias úteis.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de caminhão baú para captação e transporte de alimentos recebidos pela OVG e demais benefícios doados pela OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, baú, logotipos, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

Conforme determina o item 7.5 “e” do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações, será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

A Negociação será iniciada e conduzida pelo representante da OVG que informará o menor valor ofertado, sem identificar a Empresa proponente. Durante a negociação, as Concorrentes poderão alterar suas propostas iniciais e será dado espaço para as interessadas apresentarem seus novos valores.

A concorrente que for convocada e não participar da negociação aberta, não perde o direito de participação, mas integrará o mapa de compras com o preço oferecido durante o período de apresentação das propostas.

Ao final da negociação, o representante da OVG elaborará um mapa simplificado das propostas, com nome e o valor oferecido por cada concorrente, dando ciência do mapa a todos os presentes.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo e não deverá ultrapassar o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, com garantia mínima de 01 (um) ano, entregue em perfeitas condições, não podendo estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionamento, sob pena de não recebimento do mesmo.

Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRATADA será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 10(dez) dias, às suas expensas.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

A OVG, receberá os equipamentos da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas;
- Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrega, para a verificação qualitativa, quantitativa e consequente aceitação dos equipamentos.

O transporte e a entrega do veículo no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo, boleto ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

A OVG esclarece que esta contratação/aquisição só será efetivada se aprovado o financiamento do valor do veículo junto a Instituição Financeira pela OVG.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, CEP: 74.230-130, Fone: 3201-9496, Goiânia-GO.

Goiânia, 13 de março de 2018.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Assessora Jurídica